

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAILIA

= PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA =

L E I Nº 30, de 09 de JULHO DE 1975.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL
NA IMPORTÂNCIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA, faço saber que a
CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte,

L E I

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal de Boa Vista au-
torizado a decretar a abertura, no orçamento vigente, Lei nº 24 de
22 de novembro de 1974 um crédito especial no valor de Cr\$.....
495.000,00 para atender a despesa dos projetos e atividades das
Unidades Orçamentárias a seguir especificadas.

2005 - DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS E OBRAS

Habitação e Urbanismo

Urbanismo

10.58.3251.026 - IMPLANTAÇÃO DE UM BULIRO NA RUA MÁRIO HONEL DE
LELLO

1.1.1.0 - Obras Públicas 65.000,00

TOTAL DO PROJETO 65.000,00

10.58.3251.027 - CONSTRUÇÃO DE ABRIGOS PARA
PONTOS DE ONIBUS

4.1.1.0 - Obras Públicas 90.000,00

TOTAL DO PROJETO 90.000,00

10.58.3251.028 - RECUPERAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO DO
CENTRO CÍVICO E AV. JAYLE BRASIL

4.1.1.0 - Obras Públicas	<u>100.000,00</u>
TOTAL DO PROJETO	100.000,00

Agricultura, Abastecimento, Organização Agrária

Produção Animal

Defesa Sanitária Animal

Agricultura, Abastecimento, Organização Agrária

Produção Animal

Defesa Sanitária Animal

04.15.0871.29 - CONSTRUÇÃO DE CURRAL PARA INSPEÇÃO
DE BOVINOS

4.1.1.0 - Obras Públicas	<u>20.000,00</u>
TOTAL DO PROJETO	20.000,00

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Hospitalar Geral

14.75.4321.30 - CONSTRUÇÃO DE POSTO MÉDICO DA
SERRA DA LUA

4.1.1.0 - Obras Públicas	<u>100.000,00</u>
TOTAL DO PROJETO	100.000,00

14.75.4321.31 - CONSTRUÇÃO DOS LUROS DOS POSTOS
MÉDICOS DE BOA VISTA

4.1.1.0 - Obras Públicas	<u>40.000,00</u>
TOTAL DO PROJETO	<u>40.000,00</u>

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	415.000,00
-------------------------------	------------

2006 - DIVISÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Saúde e Saneamento

Saúde

Assistência Hospitalar Geral

14.75.4322.20 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE

3.1.1.1 - Pessoal Civil

02 - Despesas Variáveis 35.000,00

3.1.3.2 - Outros Serviços de Terceiros 35.000,00

3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social 10.000,00TOTAL DA ATIVIDADE 80.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 80.000,00

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado com recursos provenientes de anulações parciais ou totais das dotações vinculadas a projetos da unidade orçamentária 2005 Divisão de Serviços Urbanos e Obras a seguir especificadas:

Agricultura, Abastecimento e Organização Agrária

Abastecimento

Comercialização

04.16.3531.004 - CONSTRUÇÃO DO MERCADO S. VICENTE

4.1.1.0 - Obras Públicas 85.000,00

TOTAL DO PROJETO 85.000,00

Habitação e Urbanismo

Urbanismo

Parques e Jardins

10.58.3281.010 - Recuperação da Pça da Bandeira

4.1.1.0 - Obras Públicas 110.000,00

10.58.3281.012 - Conclusão da Pça da CER

4.1.1.0 - Obras Públicas 70.000,00

10.58.3281.013 - Construção da Pça de Aparecida

4.1.1.0 - Obras Públicas 70.000,00

TOTAL DOS PROJETOS 250.000,00

Saúde e Saneamento

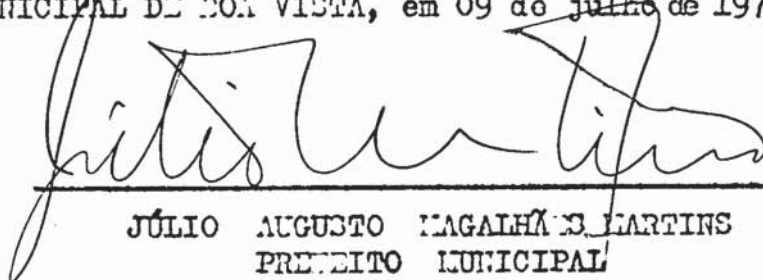
Saúde

Assistência Hospitalar Geral

14.75.4321.015	- CONSTRUÇÃO DO POSTO DE NORLANDIA	
4.1.1.0	- Obras Públicas	60.000,00
14.75.4321.019	- CONSTRUÇÃO DO POSTO MÉDICO DE TE PEQUELI	
4.1.1.0	- Obras Pública	<u>100.000,00</u>
	TOTAL DOS PROJETOS	<u>160.000,00</u>
	TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	<u><u>495.000,00</u></u>

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOA VISTA, em 09 de julho de 1975


JÚLIO AUGUSTO MAGALHÃES MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL